

1 ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO PROGRAMA DE PÓS-
2 GRADUAÇÃO EM ECONOMIA REGIONAL E DESENVOLVIMENTO, REALIZADA NO DIA
3 25 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 13 HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA. Às treze horas
4 do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se o Colegiado do Programa
5 de Pós-graduação em Economia Regional e Desenvolvimento, sob a presidência da
6 coordenadora Maria Viviana de Freitas Cabral com a presença do vice-coordenador
7 Thierry Molnar Prates e dos professores: Joilson de Assis Cabral, Carlos Otávio de Freitas,
8 Caio Peixoto Chain, Everlam Elias Montibeler, Marcelo Pereira Fernandes, Thiago Borges
9 Renault, Lucas Siqueira de Castro, Paulo José Saraiva, Teófilo Henrique Pereira de Paula,
10 Alexandre Jerônimo de Freitas e Débora Mesquita Pimentel. Discentes representantes de
11 turmas: Sarah Moreira Lordelo (representante discente da turma 2019) e Adriano de
12 Oliveira Silva (representante discente da turma 2020). Secretária: Alzenira Ramos de
13 Souza. **Entre os pontos de pauta da reunião estão: 1- Informes da coordenação; 2-**
14 **Apreciação do produto final da atividade acadêmica “Atividades de dissertação**
15 **(PPGER 0013)” dos discentes da turma 2019; 3- Recredenciamento docente; 4-**
16 **Atualização das comissões do PPGER; 5- Aprovação dos critérios de definição para**
17 **orientação discente; Assuntos gerais.** Verificada a presença de quórum, a
18 Coordenadora Maria Viviana agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a
19 solicitando ao Colegiado a inversão de ponto de pauta **Recredenciamento docente**
20 conforme pedido pelo professor Paulo Saraiva. O colegiado consentiu e a coordenadora
21 iniciou a sua fala lembrando que o recredenciamento docente foi agendado pelo Colegiado
22 do PPGER com antecedência de um ano, conforme aprovado em reunião do dia 04 de
23 novembro de 2019. Ademais, o recredenciamento docente seria conduzido seguindo as
24 métricas dispostas no Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da
25 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ (Deliberação nº 84, de 22 de
26 agosto de 2017), considerando o Art. 36. A Prof Viviana lembrou que o funcionamento do
27 PPGER iniciou em 2019 e que, de acordo com a informação repassada ao corpo docente
28 do PPGER pela coordenação da área CAPES de economia em reunião após a Aula
29 Inaugural realizada em 03/08/2020, os anos de 2019 e 2020 seria o período considerado
30 para avaliação do Programa. Ademais, a partir das informações obtidas no Fórum de
31 coordenadores dos PPGs em economia realizado em 06/11, a coordenação da área
32 CAPES de economia indicou que a avaliação da produção deve ser realizada
33 considerando o Qualis vigente, ou seja, o Qualis 2013-2016. Segundo a coordenadora da
34 área CAPES de economia, o Qualis único será divulgado oficialmente somente em 2021,
35 afinal o documento ainda está em elaboração. Para que todos pudessem conferir a
36 veracidade das informações extraídas dos currículos lattes de cada professor e corrigisse
37 alguma inconsistência, caso fosse necessário, a planilha com a produção docente foi
38 previamente enviada por e-mail para cada professor. A Coordenadora também fez a leitura
39 de todo o artigo 36 do regimento da PROPPG esclarecendo todos os incisos e também
40 compartilhou o documento da área CAPES de economia que também subsidiou o
41 recredenciamento com as seguintes informações: *“o critério de pontuação de trabalhos*
42 *completos publicados em Anais também foi mantido o mesmo da avaliação anterior (B2=7;*
43 *B3=5; B4=2 e C=0). No estrato B2 foram considerados os encontros nacionais da ANPEC*
44 *e SBE; em B3, os encontros nacionais da SEPE e SOBER; os demais encontros nacionais*
45 *e internacionais foram classificados como B4. A pontuação para livros e capítulos de livros*
46 *também se manteve inalterada em: Livros (L4=45; L3=35; L2=25; L1=12 e NC=0).*
47 *Capítulos de Livros (L4=15; L3=12; L2=7; L1=5 e NC=0). Foi preenchida uma ficha de*
48 *identificação para cada livro e para cada capítulo. A ficha de referência da obra destaca:*
49 *tipo da obra; natureza da obra; tipo de origem de autoria; outras características da obra*
50 *(editora, premiação, financiamento). O critério de estratificação da produção em livro e*

51 capítulo de livro levou em consideração a origem e importância da editora. Assim, para L4
 52 considerou-se editora internacional, para L3 editora nacional com ampla cobertura
 53 territorial, para L2 editora universitária com cobertura regional e L1 para editoras locais.
 54 Qualis Referência - Periódicos (A1=100; A2=80; A3=60; A4=40; B1=25; B2=15; B3=10;
 55 B4=5; C=0). Após os devidos esclarecimentos, a professora Viviana informou que a
 56 produção científica média para cada docente deverá ser maior ou igual a 50 pontos anuais,
 57 conforme regimento dos programas de pós-graduação da UFRRJ. A Prof. Viviana projetou
 58 a produção de cada docente mostrando a quantificação da produção de cada um conforme
 59 regimento da pós-graduação, considerando os anos de 2019 e 2020. Verificadas as
 60 informações, o índice de produtividade calculado de acordo com o estabelecido no
 61 Regimento geral dos programas de pós-graduação (Índ. Prod. PROPPG), a média de
 62 produção de cada professor considerando a classificação da área CAPES de economia,
 63 incluindo periódicos e livros/capítulos (Produção Média) e a média final de produção,
 64 incluindo também os anais de congressos que são pontuados pela área CAPES de
 65 economia (Produção Média Final), foram, respectivamente:

66 **Produção média docente 2019-2020**

67 Docente	Índ. Prod. PROPPG	Produção Média**	Produção Média Final***
68 Alexandre Freitas	0,4	27,5	32
69 Caio Chain	1,04	86	95,5
70 Carlos Freitas	1,67	152	175,5
71 Débora Pimentel	0,85	80	84
72 Everlam Montibeler	0,94	73,5	76,5
73 Joilson Cabral	1,15	99,5	108
74 Lucas Castro	0,76	66	76,5
75 Marcelo Fernandes	1,06	78,5	79,5
76 Maria Viviana Cabral	1,09	93,5	103
77 Paulo Saraiva	0,85	67	68
78 Teófilo de Paula	0,55	72,5	75,5
79 Thiago Renault	0,23	22,5	25,5
80 Thierry Prates	0,8	55	58
81 Produção média dos PPGs em economia nota 3 no biênio 2017-2018:			68,24

82 *considerando artigos, livros e capítulos de livros

83 **considerando artigos, livros e capítulos de livros

84 ***incluindo os anais de congressos também

85 Em seguida, a professora Viviana abriu para discussão. O professor Alexandre divergiu em
 86 adotar as métricas do Regimento Geral dos programas de pós-graduação da UFRRJ com
 87 o argumento de que tal regimento prevê o credenciamento a cada quatro anos com um
 88 quadriênio completo e não é o caso do PPGER. A Professora Viviana lembrou que o
 89 credenciamento docente foi uma decisão de colegiado aprovada na reunião de
 90 novembro de 2019, mesmo com o conhecimento de que o Programa não teria o quadriênio
 91 completo. De qualquer modo, é importante enfatizar que a produção dos docentes refere-
 92 se à média obtida nos anos de 2019 e 2020 que deve ser de, no mínimo 50 pontos para
 93 atender as exigências da UFRRJ. Entretanto, a Prof. Viviana enfatizou que produção
 94 média dos PPGs em economia de nota 3 dos anos 2017-2018 foi de 68,24 pontos, acima
 95 do mínimo requerido pela UFRRJ. A Professora Viviana também informou que
 96 coordenação geral da PROPPG validou a decisão, visto que o Programa tem autonomia
 97 para isso. No entendimento do Professor Alexandre, o Programa deve seguir o regimento

98 interno e cumprir todos os critérios do quadriênio da Universidade. Em seguida, o
99 Professor Thiago também solicitou a fala e apresentou os motivos pelos quais não
100 conseguiu obter a média exigida pelo regimento, mas concordou com os critérios adotados
101 pelo Programa. Após a sua justificativa, o professor Thiago solicitou o seu
102 descredenciamento do PPGER. Dando continuidade aos critérios para o credenciamento
103 docente, a professora Viviana solicitou que os professores informassem sobre os projetos
104 aprovados e financiados entre 2019-2020, de modo a cumprir os requisitos exigidos pelo
105 regimento geral dos programas de pós-graduação da UFRRJ. Os professores informaram
106 sobre os seus projetos e, posteriormente, enviarão para a coordenação a documentação
107 com as informações completas. Completadas as etapas do credenciamento, a
108 professora Viviana informou que, de acordo com os critérios objetivos de produção, o
109 professor Alexandre Jerônimo de Freitas passa da categoria de docente permanente para
110 colaborador; a professora Débora Mesquita Pimentel passa de docente colaboradora para
111 permanente; o professor Thiago Borges Renault foi descredenciado a pedido próprio. Os
112 demais docentes continuam como permanentes por atenderem as métricas exigidas. Não
113 tendo outro encaminhamento por parte do colegiado, o credenciamento docente foi
114 encaminhado para votação e aprovado por maioria de votos, sendo 13 votos favoráveis e 3
115 abstenções. A coordenadora informou que o processo 23083.067584/2020-88, cujo
116 resultado aprovado em colegiado nesta reunião juntamente com a comprovação dos
117 projetos mencionados pelos docentes, será levado para consulta à PROPPG.
118 Prosseguindo para o próximo ponto de pauta, qual seja, **Apreciação do produto final da**
119 **atividade acadêmica “Atividades de dissertação (PPGER 0013)” dos discentes da**
120 **turma 2019**, a professora Viviana iniciou a sua fala mencionando que cabe ao Colegiado
121 Executivo, conforme artigo 12 do Regimento Interno do PPGER e, mais especificamente
122 em seu inciso “IV - avaliar e aprovar o relatório de atividades de cada aluno, relatórios de
123 pesquisa e termos de cooperação”. A Professora Viviana informou que os discentes
124 matriculados na atividade acadêmica “Atividades de dissertação (PPGER 0013)” da turma
125 2019 cumpriram com o que foi estabelecido e enviaram os seus relatórios referentes às
126 atividades pós-qualificação, com exceção do aluno Mickenson Jean Baptiste. Após
127 extrapolado o prazo para a entrega dos relatórios, a coordenação enviou e-mail ao aluno
128 informando sobre o não recebimento do relatório de suas atividades e ofereceu a
129 oportunidade para que o aluno se manifestasse até a data da presente reunião por e-mail
130 ou mesmo durante a reunião do Colegiado, entretanto o aluno não deu nenhum retorno. A
131 Professora Viviana lembrou que a coordenação juntamente com os seus orientadores
132 Lucas Siqueira e Carlos Otávio tentaram ajudá-lo por diversas vezes, mas o aluno não
133 atendeu ao combinado consensualmente nestas reuniões. Os seus orientadores também
134 argumentaram que foram dadas várias oportunidades para que aluno se adequasse aos
135 prazos de entrega dos trabalhos, mas o aluno não conseguiu cumpri-los. Após os devidos
136 esclarecimentos sobre a situação do aluno Mickenson, a coordenadora deu continuidade à
137 apreciação do produto final da atividade acadêmica “Atividades de dissertação (PPGER
138 0013)” dos discentes da turma 2019, no qual os discentes: Dayenne Gomes Brandão de
139 Oliveira, Isa Barbara Ferreira Mendes, Leticia Silva de Oliveira, Rudson Campos, Ryan de
140 Albuquerque da Silva e Sarah Moreira Lordelo cumpriram todos os requisitos exigidos
141 pelas normas e diretrizes para a integralização da atividade acadêmica. Encaminhado para
142 votação, o produto final da atividade acadêmica “Atividades de dissertação (PPGER 0013)”
143 dos discentes da turma 2019 foi aprovado por unanimidade. O discente Mickenson Jean
144 Baptiste, por não ter cumprido o prazo conforme o estabelecido no regimento para
145 apresentar o relatório da atividade acadêmica “Atividades de dissertação (PPGER 0013)”,
146 foi considerado reprovado. Considerando o Art. 24º do Regulamento dos Programas de
147 Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ

148 (Deliberação nº 84, de 22 de agosto de 2017) e Art. 63º do Regimento Interno do PPGER,
149 “Será desligado do programa o aluno que: (...) XIII - não concluir as atividades acadêmicas
150 e de pesquisa no prazo máximo estabelecido pelo regimento de cada programa, incluindo
151 defesa de trabalho final de curso/dissertação/ tese”. A partir do estabelecido nos
152 regimentos, não tendo outro encaminhamento, o colegiado votou por unanimidade pelo
153 desligamento do discente Mickenson Jean Baptiste. Prosseguindo para o próximo ponto
154 de pauta, **Atualização das comissões do PPGER**, a professora Viviana informou que a
155 portaria da nova coordenação foi emitida no dia 10 de novembro e isso implica na
156 atualização de algumas comissões permanentes, conforme regimento. As comissões
157 foram discutidas e atualizadas da seguinte forma: Núcleo Acadêmico-Científico: Thierry
158 Molnar Prates (presidente), Maria Viviana de Freitas Cabral (vice-presidente),
159 representantes da linha de regional: Teófilo Henrique de Pereira de Paula (titular) e
160 Everlam Elias Montibeler (suplente); representantes da linha de desenvolvimento: Marcelo
161 Pereira Fernandes (titular) e Alexandre Jerônimo de Freitas (suplente); representação
162 técnica-administrativa: Alzenira Ramos de Souza, representação discente: Débora Nestor
163 (titular) e Adriano de Oliveira Silva (suplente); Colegiado Executivo: Maria Viviana de
164 Freitas Cabral (presidente), Thierry Molnar Prates (vice-presidente), representantes da
165 linha de regional: Joilson de Assis Cabral (titular) e Everlam Elias Montibeler (suplente),
166 representantes da linha de desenvolvimento: Paulo José Saraiva (titular) e Marcelo Pereira
167 Fernandes (suplente), representação discente: Adriano de Oliveira da Silva (titular) e Sarah
168 Moreira Lordelo (suplente); representação técnica-administrativa Alzenira Ramos de
169 Souza; Comissão de Bolsas: Lucas Siqueira de Castro (presidente), Débora Mesquita
170 Pimentel, Maria Viviana de Freitas Cabral e Thierry Molnar Prates; Comissão Financeira:
171 Carlos Otávio de Freitas (presidente), Joilson de Assis Cabral e Everlam Elias Montibeler.
172 Encaminhado para votação a atualização das comissões foi aprovada por unanimidade.
173 Prosseguindo para o próximo ponto, **Aprovação dos critérios de definição para**
174 **orientação discente**, o professor Thierry apresentou a proposta de definição para
175 orientação discente discutida na última reunião do Núcleo Acadêmico Científico realizada
176 em 23 de novembro do ano corrente: apresentação dos professores antes da matrícula dos
177 alunos; no ato da matrícula, o aluno deve apresentar sugestão de 5 professores para
178 possível orientação e 2 temas de pesquisa. A Coordenação vai coletar essas informações
179 e fazer a distribuição das orientações de acordo com os seguintes critérios: o professor
180 poderá ter até 2 orientações por turma e até 3 orientações em andamento; serão
181 considerados os critérios de habilitação de orientação do professor conforme o regimento.
182 Após a distribuição das orientações, a coordenação em reunião com os professores do
183 Programa discutirá sobre o quadro de orientações para possíveis ajustes. Posteriormente,
184 o quadro de orientações será apresentado em reunião de colegiado para aprovação. O
185 prazo máximo para troca de orientação será até o dia 31 de julho do ano letivo. A proposta
186 com os critérios de definição para orientação discente foi encaminhada para votação e
187 aprovada por unanimidade. **Assuntos gerais** – A Professora Viviana comentou sobre o
188 último fórum de coordenadores da CAPES realizado em 06/11 e destacou que haverá um
189 Qualis único. Para a área de economia, entretanto, as “travas” permanecem sob a
190 denominação de aderência à área de concentração do Programa para avaliação. O
191 Professor Thierry também lembrou que serão escolhidos os quatro melhores produtos para
192 avaliação e sugeriu que os professores concentrem as suas publicações nos estratos mais
193 altos, afinal a área CAPES de economia filtra os melhores programas pela produção
194 qualificada que equivale aos estratos A1, A2 e A3. Sem mais, a reunião foi encerrada pela
195 presidente às dezesseis horas e vinte minutos. Para constar, eu, Alzenira Ramos de
196 Souza, representante do PPGER junto à secretaria, lavrei a presente Ata, que dato e
197 assino bem assim como todos os presentes.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2020



Emitido em 18/12/2020

ATA Nº 4174/2020 - PPGER (11.39.00.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 11:52)

ALEXANDRE JERONIMO DE FREITAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)

Matrícula: 2692876

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 11:32)

ALZENIRA RAMOS DE SOUZA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PPGER (11.39.00.14)

Matrícula: 2259200

(Assinado digitalmente em 20/12/2020 17:05)

CAIO PEIXOTO CHAIN

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptAdP (12.28.01.00.00.00.06)

Matrícula: 1258701

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 12:26)

CARLOS OTAVIO DE FREITAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCA (12.28.01.00.00.00.07)

Matrícula: 2363302

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 17:09)

DEBORA MESQUITA PIMENTEL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)

Matrícula: 2829205

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 17:53)

EVERLAM ELIAS MONTIBELER

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)

Matrícula: 1793270

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 11:35)

JOILSON DE ASSIS CABRAL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)

Matrícula: 1847490

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 17:33)

LUCAS SIQUEIRA DE CASTRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)

Matrícula: 3028953

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 17:23)

MARCELO PEREIRA FERNANDES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)

Matrícula: 1804225

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 11:41)

MARIA VIVIANA DE FREITAS CABRAL

COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PPGER (11.39.00.14)

Matrícula: 1863173

(Assinado digitalmente em 19/12/2020 15:21)

PAULO JOSE SARAIVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CoordCGCE/ITR (12.28.01.00.00.00.13)

Matrícula: 1447519

(Assinado digitalmente em 19/12/2020 16:49)

TEOFILO HENRIQUE PEREIRA DE PAULA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCEE (12.28.01.00.00.00.17)

Matrícula: 1337150

(Assinado digitalmente em 29/12/2020 13:13)

THIAGO BORGES RENAULT

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCA (12.28.01.00.00.00.07)

Matrícula: 1831856

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 11:43)

THIERRY MOLNAR PRATES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)

Matrícula: 1365608

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 12:03)

ADRIANO DE OLIVEIRA DA SILVA

DISCENTE

Matrícula: 20201003603

(Assinado digitalmente em 24/12/2020 08:22)

SARAH MOREIRA LORDELO

DISCENTE

Matrícula: 20191006187

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: **4174**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **18/12/2020** e o código de verificação: **df9e0e5c9b**